



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2450ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a segunda milésima quadingentésima quinquagésima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto Jean Paulo Castro e Silva, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1 – Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber (SEI 50905.002067/2020-15). MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa do mês de janeiro/2021, bem como da posição atualizada do Contas a Receber e do Faturamento, apresentada pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.000924/2020-42. Regime de Contratação da Estatal (RCE) nº 01/2021** com vistas à escolha da proposta mais vantajosa para a *“cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado à Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, s/nº, Ilha da Madeira – Itaguai/RJ”*, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência e da Minuta do Contrato. O valor mínimo mensal para remuneração da CDRJ é de R\$ 1.586,25 (mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e o valor global mínimo previsto para o contrato é de R\$ 380.700,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos reais), considerando o prazo de vigência de 20 (vinte) anos previsto pela área requisitante. No Parecer nº 27/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, aprovado pelo SUPJUR (3678548), a GERINC/SUPJUR concluiu que inexistente óbice jurídico ao prosseguimento do procedimento licitatório, razão pela qual aprovou o Edital de Regime de Contratação da Estatal (3628288), com as ressalvas elencadas no referido Parecer. Matéria encaminhada pelo DIRMEP para deliberação do Colegiado (3680869). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 27/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a realização do Regime de Contratação da Estatal nº 01/2021. **Subitem 2.3 – Processo SEI 50905.000705/2021-44. Relatório de Auditoria Interna nº 12/2020 - Gestão de Suprimentos e Contratação (Ações: 1 - Licitações e 2 - Dispensas e Inexigibilidade de Licitação)**, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2020. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório, apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.4 – Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu apreciar este item em sua

próxima reunião. **Subitem 2.5 – Processo SEI 50905.002389/2020-64. Baixa patrimonial.** Conforme exposto pelo DIRAFI, trata-se de solicitação da Gerência de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí – GERITA, conforme SEI 2853325, de baixa patrimonial de um bem identificado como sendo uma "Boia Luminosa nº 3", patrimoniado sob o nº 220-0031, desaparecido do canal derivativo no Porto de Itaguaí no dia 29/08/2020. Em relatório da RIO INTERPORT CONSULT (2853562), consta o relato do desaparecimento, assim como, as medidas que foram tomadas após a identificação do mesmo. Desta forma, o DIRAFI encaminha a matéria para análise e deliberação da Diretoria Executiva quanto à instauração de procedimento para apuração de responsabilidade ou autorização da desincorporação, sem a necessidade de instauração do referido procedimento. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, em cumprimento à IN.GERAIP.17.001 - Gerir Patrimônio, bem como pela realização de boletim de ocorrência. **Subitem 2.6 – Processo SEI 50905.002053/2020-00. Termo Aditivo. 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Cessão em Condições Especiais nº 01/2020, celebrado com a União, representada por intermédio do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército Brasileiro, cujo objeto é a "instalação de diversos equipamentos e sistemas que irão compor o Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações (VTMIS) em área pertencente à Cedentê, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a ser pago mensalmente. O Aditivo objetiva a alteração da Cláusula Terceira, item 3.2, que passará a vigorar com a alteração do texto do subitem d e a inclusão do subitem g, mantida a redação dos demais subitens: "d. instalar um medidor de KWh, para aferição do consumo de energia elétrica, que será utilizada a partir da rede de distribuição interna, em baixa tensão, existente no local. As medições do consumo de energia elétrica ocorrerão mensalmente, podendo ser feita por estimativa do consumo da carga instalada, até que se faça a instalação do medidor; g. Pagar as despesas de concessão de serviços públicos (telefone, internet, consumo de luz, água, etc)". No Parecer nº 28/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, aprovado pelo SUPJUR (3679886), a GERINC/SUPJUR informa que não há alterações a serem realizadas na minuta do Termo Aditivo (3646996), bem como não vislumbrou óbice a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Cessão em Condições Especiais nº 01/2020. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado (3692094). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 28/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão em Condições Especiais nº 01/2020, nos termos da minuta constante do SEI 3646996. **Subitem 2.7 – Processo SEI 50905.000422/2021-01. Cronograma de Reuniões para AGO.** Considerando o exposto no SEI 3693051 e, considerando as datas previstas para recebimento dos relatórios pela contabilidade, necessários para o fechamento do exercício, o DIRAFI sugere aprovar as datas sugeridas pela SUPFIN: Reunião DIREXE em 18/03/21; Reunião COAUD em 22/03/21; e Reunião Conjunta CONFIS e COAUD em 26/03/21. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as datas sugeridas pela SUPFIN. **Subitem 2.8 – Processo SEI 50905.000312/2021-31. Relatório de consumo de passagens aéreas – 2020.** O DIRAFI encaminha, para conhecimento do Colegiado, relatório (3638302) que registra a significativa redução de despesas financeiras com gastos de viagem. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório encaminhado. **Subitem 2.9 – Processo SEI 50905.000776/2021-47. Indicação de Substituta Eventual.** Indicação da empregada Helene Augusta Bloomfield Baptista, Reg. 9366, para o encargo de substituta eventual da Gerência de Gestão de Processos e Indicadores - GERPRI. Parecer GERCAR nº 007/2020 (3695709). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 007/2020, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.10 – Processo SEI 50905.003832/2020-14. Plano de Ações do Plano de Negócios 2021 - 2023.** Diante do exposto pelo SUPDEN, tendo em vista aprovação da DIREXE e do CONSAD referente à apresentação do Plano de Negócios 2021-2023, o DIRMEP encaminha o processo para submissão do Plano de Ações (SEI nº 3697889) ao conhecimento da DIREXE e do CONSAD, abrangendo informações atualizadas acerca do formato e prazos pertinentes aos Relatórios de Acompanhamento do Plano de Ações previstos no referido Plano de Negócios. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido Plano de Ações e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Adicionalmente, foram apreciados como****

extrapauta os seguintes processos: 1) Processo SEI 50905.000735/2021-51. Indicação de cargo comissionado. Indicação da empregada Renata Barcelos dos Santos do Nascimento, Reg. 9186, para o cargo comissionado de Supervisora de Inteligência e Segurança dos Portos de Itaguaí e Angra. Parecer GERCAR nº 009/2020 (3699509). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 009/2020, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o cargo supracitado. **2) Processo SEI 50905.000289/2021-84. Relatório dos Resultados IG-SEST - Necessidade de aprimoramento da Governança nas Companhias Docas.** A DIREXE, em sua 2448ª Reunião, de 21/01/2021, analisou e discutiu o assunto, ficando acordado que a SUPGEC elaborasse uma autoavaliação atualizada do IG SEST e enviada para apreciação da Diretoria Executiva. Em resposta, a SUPGEC encaminha sua manifestação, constante dos documentos 3710242 e 3710285. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca. **3) Processo SEI 50905.000456/2021-97. Resposta à Deliberação CONSAD nº 002/2021, relativa ao Índice de Gestão da Autoridade Portuária – IGAP.** A DIREXE, em sua 2448ª Reunião, de 21/01/2021, tomou conhecimento da referida Deliberação CONSAD e determinou o seu encaminhamento à SUPGEC para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração, no prazo estabelecido. Em resposta, a SUPGEC apresentou a projeção de nota para o IGAP 2021 (3708742), com as regras de pontuação e a expectativa de atendimento de cada item, caso o questionário fosse aplicado no tempo presente. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE validou as informações apresentadas pelo Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca, e determinou o envio do processo ao Conselho de Administração, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 002/2021. **3) Processos SEI 50905.002926/2020-76 e 50905.004753/2020-21. Resposta à Deliberação CONSAD nº 14/2021** relativa ao processo de obtenção da CND. A DIREXE, em sua 2449ª Reunião, de 28/01/2021, tomou conhecimento da referida Deliberação CONSAD e determinou o seu encaminhamento à SUPJUR para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. Em resposta, a SUPJUR encaminha sua manifestação (SEI 50905.002926/2020-76 – Documento 3702933 e SEI 50905.004753/2020-21 – Documento 3697878). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE validou as informações apresentadas pela SUPJUR e determinou o envio do processo ao Conselho de Administração, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 14/2021. **4) Processo SEI 50905.000121/2021-79. Negócio Jurídico Processual em Garantia.** Manifestação jurídica (3706912). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a celebração de Negócio Jurídico Processual, conforme citado na manifestação da SUPJUR (3706912), e determinou o envio do processo ao Conselho de Administração. **5) Processo SEI 50905.002953/2020-49. Prédio Sede da Guarda Portuária.** O DIRGEP submete à deliberação do Colegiado o projeto básico do novo prédio da sede da Guarda Portuária, após reunião realizada com a empresa Tishman Speyer, no dia 04/12/2020, e modificações realizadas pela mesma. O DIRGEP informa que a SUPENG realizou uma análise comparativa do referido projeto com o anteriormente encaminhado à CDRJ pela CDURP, por meio do do Ofício CDURP/PRE 335/2016, informando que o atual projeto manteve as características técnicas já aprovadas pela área de engenharia (Processo nº 50905.000740/2020-82). O DIRGEP informa, ainda, que, com relação ao detalhamento das instalações prediais e das especificações básicas de acabamento descritas no memorial descritivo da obra, a área técnica pontuou que atendem perfeitamente (SEI nº 2937960) e que, a SUPGUA, por sua vez, também aprovou o referido projeto, conforme documento SEI nº 3658729. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido Projeto Básico. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS**
Subitem 4.1 - Foi registrado que o Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, estará em férias no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, ficando as atribuições de sua Diretoria a cargo de seu substituto, o Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezenove horas e trinta e minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/02/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/02/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 11/02/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 12/02/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3732590** e o código CRC **0065D5D5**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 3732590

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br